

07 AGO 2019

Plantando meio ambiente,
colhendo vida saudável

07 AGO 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete do Vereador
Gilberto Natalini

REQUERIMENTO



RDS

695/2019

Considerando que a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME é o órgão da Prefeitura Municipal de São Paulo responsável pelas Unidades Esportivas Municipais;

Considerando que o Estádio Municipal de Beisebol Mie Nishi, localizado na Av. Presidente Castelo Branco, 5.446 – CEP 04314-130, Bom Retiro, nesta Capital de SP é uma Unidade Esportiva Municipal;

Considerando que Unidade Esportiva Municipal é espaço público que oferece atividades coletivas e acessíveis a todos os cidadãos;

Considerando que espaço público é local de uso comum e posse de todos;

REQUEIRO, à Douta Mesa, na forma regimental, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Esportes e Lazer **CARLOS BEZERRA JR**, com endereço na Al. Iraé, nº35 – Ibirapuera – São Paulo – SP – CEP 04075-000, para que, no prazo legal, forneça as seguintes informações:

- 1) A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer da cidade de São Paulo – SEME administra de forma direta ou indireta, por representante, o Estádio Municipal de Beisebol Mie Nishi?
- 2) A SEME ou representante desenvolve projetos social neste próprio municipal?
- 3) A SEME ou representante ministra aulas de beisebol neste próprio municipal?
- 4) A SEME ou representante ministra mais algum tipo de aula, de outra atividade esportiva, neste próprio municipal?
- 5) A SEME ou representante mantém profissionais capacitados, com CREF, para ministrar aulas neste próprio municipal?
- 6) A SEME ou representante faz cobrança pecuniária dos cidadãos para participar de aulas e atividades neste próprio municipal?
- 7) A SEME ou representante faz cobrança pecuniária dos cidadãos para frequentar os espaços deste próprio municipal?
- 8) Há algum direito exclusivo dado a alguma instituição (ONG, Associação ou Fundação) para uso do Estádio Municipal de Beisebol Mie Nishi e de suas dependências?
- 9) Por fim, organização de churrascos privados com consumo de bebidas alcoólicas e cigarros é permitida neste próprio municipal?

Sala das sessões, 02 de julho de 2019.

Gilberto Natalini
Vereador – Partido Verde (PV)

GN/eb

Viaduto Jacareí, 100- 4º andar – sala 415 – CEP 01319-900 – São Paulo – SP – Brasil - telefone: XX 55 (11) 3396-4405

e-mail: natalini@camara.sp.gov.br /Site: www.natalini.com.br

Preocupados com a preservação do meio ambiente e com o aquecimento global, utilizamos PAPEL RECICLADO.